

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Processo Licitatório nº 069/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 003/2025, de 12/08/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para obras em estradas vicinais com construção e pavimentação, conforme Contrato de Repasse OGU nº 962961/2024 – Operação 1094651-99, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao (s) licitante (s)**:

- AN Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.896.547/0001-10, com sede na Córrego Lambari, S/N, Zona Rural, Vila Valério/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Archangelo Laurindo Lorenzoni Neto, portadora da Carteira de Identidade nº 13\*\*\*\*\*898 e do CPF nº \*\*\*.462.227-\*\*, no valor de R\$ 434.739,09 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e nove centavos).
- JR Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.326.778/0001-05, com sede na Rua Antônio Esteves Lima, 217, São Bento, Novo Cruzeiro/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Idael Santos Junior, portadora da Carteira de Identidade nº M 7.\*\*\*.375 e do CPF nº \*\*\*.144.016-\*\*, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

#### 1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de empresa especializada para obras em estradas vicinais com construção e pavimentação, conforme Contrato de Repasse OGU nº 962961/2024 – Operação 1094651-99, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 003/2025 e seus anexos.

#### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O (s) licitante (s) vencedor (es) compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor(es), o processo licitatório é **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

### 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do(s) licitante (s) AN Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.896.547/0001-10, como vencedor do Lote 01 e JR Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.326.778/0001-05, como vencedora do Lote 02 do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

### 5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal